



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 11 de julho de 2024, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Valdomiro Domingos Dias, Dárcio Valério Vieira e Marco Antônio Pereira, justificando a ausência do Vereador Éder Ângelo de Souza. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Octogésima Quinta reunião ordinária . Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 20, de 20 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG a utilizar recursos financeiros provenientes de parte do Imposto de Renda devido ao Fundo do Idoso para destinação ao Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce — e dá outras providências.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 26, de 08 de Junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a Planta Genérica De Valores (PGV), para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, dos terrenos e edificações do Loteamento “José Lopes” - distrito de Vitorinos - Município de Alto Rio Doce — MG e especificamente da Rua Juquinha Coelho, no Loteamento “Fátima Ferraz” - Município de Alto Rio Doce - MG (novo logradouro).

1º Ordem do dia: votação do Projeto de Lei Complementar nº 24, de 25 de junho de 2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei Complementar nº 921/2023, que institui o Código de Obras do Município de Alto Rio Doce-MG. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar no primeiro turno à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: votação do Veto referente ao Autógrafo de Lei nº 28, de 21 de junho de 2024, o qual Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS 2024, no Município de Alto Rio Doce — Minas Gerais e dá outras providências. Após, o vereador Dárcio Valério Vieira pediu a palavra, questionou sobre qual o motivo do Veto e foi respondido pela Assessora Jurídica Srta. Glauciele Elaine Moreira. Em seguida, o Presidente submeteu o Veto à votação pelo plenário e foi reprovado por todos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

3ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 21, de 14 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o repasse do piso salarial da enfermagem ao Hospital Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda Aditiva nº01 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos com sua respectiva Emenda.

4ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 22, de 14 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a autorização para repasse de recursos do programa Valora Minas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

5ª Ordem do dia: votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 20 de junho de 2024, de autoria da Mesa Diretora, o qual disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

6ª Ordem do dia: leitura e votação do Requerimento nº 10/2024, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, o qual solicita que ao final da obra de asfaltamento da Rua José Basílio de Carvalho, seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Laudo Técnico da referida obra. Após, o Vereador Dárcio Valério Vieira pediu a palavra e explicou a população, sobre o seu requerimento o asfaltamento e Laudo Técnico do referido local.

O Vereador Lucas Abreu Dias fez o uso da palavra e pediu a colaboração dos moradores da Rua José Basílio de Carvalho para evitarem o uso de água na lavagem de carros e passeios para não prejudicarem a obra do asfaltamento.

Em seguida, o Presidente submeteu o Requerimento à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

A Sra. Geralda Z. da Costa pediu o uso da palavra e discursou sobre algumas melhorias na Rua Capitão Camilo, Saúde e Educação do Município.

A Sra. Maria de Fatima Teixeira pediu o uso da palavra e fez a leitura de uma frase para uma reflexão, do Pensador Filósofo e Matemático Platão "O sábio fala porque tem alguma coisa a dizer; o tolo porque tem que dizer alguma coisa".

Após, o Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva fez o uso da palavra e solicitou ao Presidente um Requerimento Oral a ser enviado ao Setor Tributário do Município, para que seja informado quais critérios e parâmetros estão sendo usados para autorização da construção de casas no Município.

Logo a Sra. Geralda Z. da Costa questionou sobre o prazo para deixar materiais de construção na rua, tempo de notificação e multa, logo o Presidente pediu para que fosse



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

3

confeccionado um Ofício e encaminhado à Prefeitura solicitando qual o procedimento, prazo e notificação de materiais de construção na rua. Em seguida, o Presidente submeteu o Requerimento Oral do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

Após, o Presidente questionou e solicitou a confecção de ofício a ser encaminhado ao Poder Executivo, sobre não ter concedido o Alvará de funcionamento para a realização da Cavalgada da APAE no dia 14/07/2024, ressaltou sobre a importância da instituição para o Município e que destinará sua Emenda Impositiva para a APAE.

A Sra. Maria de Fatima Teixeira pediu o uso da palavra e esclareceu de forma detalhada sobre a frase citada para que todos pudessem entender melhor, sobre respeito e cuidado com o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

4

Alvaro Almeida

Presidente

Luiz Antonio dos Santos

Juliano Marcos de Faria

Leandro

Eder Augusto de Souza

João Geraldo de Oliveira

Osvaldo

José Alfredo da Silva

Marcos Valério Vieira